



Ata Nº 15

Quadriénio 2017/2021

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, no salão nobre do edifício sede da Junta de Freguesia, na presença de todos os membros da assembleia, realizou-se a reunião ordinária da Assembleia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, presidida por Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar.

Após cumprimentar todos os presentes, o Presidente da Mesa leu a carta que enviou ao cidadão José Carlos Moital, como resposta ao pedido de mudança de nome da Rua Central da Aroeira, a qual se encontra anexa a esta ata.

De seguida, colocou a ata n.º 12, de 26 de setembro, a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Posteriormente, a ata n.º 13, do dia 7 de outubro, foi aprovada com sete votos a favor, dos membros Ana Carla Gomes, Paulo Gaspar, Lino Loureiro, Renato Silva, Isabel Ferreira, Vítor Tomé e Dulcinda Silva e duas abstenções dos membros Márcio Marques e Vítor Boiça.

A ata n.º 14, de 8 de novembro, foi aprovada por unanimidade.

De seguida, passou-se aos assuntos antes da ordem do dia.

A senhora Dulcinda Silva, após cumprimentar todos os presentes, apresentou, em nome de toda a assembleia e executivo, um voto de pesar pelo falecimento de Dora Cristina da Silva Ferreira: «Dora, natural da freguesia de Monte Redondo, faleceu no passado dia 23 de novembro de 2019, com apenas 44 anos, vítima de doença prolongada. Foi membro desta Assembleia de Freguesia no mandato de 2013 a 2017, eleita pelo Partido Social Democrata, onde exerceu as suas funções de forma livre, com um espírito construtivo e com a determinação que a caracterizou na sua conduta de vida. A Dora Ferreira, de Monte Redondo, trabalhou no Instituto Politécnico de Leiria, na Segurança Social de Leiria e no Ministério Público, locais onde cultivou reconhecimento e onde dignificou o nome da nossa terra. Recordamos a Dora pelas fortes qualidades humanas, pela sua seriedade e pelo seu profissionalismo. O Grupo de Eleitos do Partido Social Democrata, em conjunto com os eleitos do Partido Socialista e todo o executivo desta União das Freguesias vem propor ao senhor Presidente da Assembleia um voto de pesar com um minuto de silêncio em sua memória. A Assembleia de Freguesia em unanimidade exprime o seu profundo pesar pelo falecimento e apresenta as suas sentidas condolências à sua família e amigos.». O documento encontra-se anexo a esta ata. De seguida, fez-se um minuto de silêncio em memória de Dora Ferreira.

O senhor Vítor Tomé, após cumprimentar todos os presentes, desejou a todos um ano de 2020 com muita saúde, paz e alegria. De seguida, referiu que a Bancada do Partido Socialista pretende salientar o Relatório da Educação 2018, produzido pelo Conselho Nacional da Educação, no qual o Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel da Carreira mereceu uma nota de destaque devido aos



resultados académicos acima do esperado e da média. O Agrupamento da Carreira faz parte de um conjunto de oito escolas, de oito casos, considerados inspiradores devido ao sucesso escolar dos alunos, superior à média nacional, quando comparado com os resultados de outros alunos com um perfil socioeconómico semelhante, pelo que merece os parabéns.

A senhora Ana Carla Gomes sublinhou, em nome dos membros da Bancada do PS, a importância da cerimónia de comemoração dos quinze anos da elevação de Monte Redondo a vila e o lançamento da Monografia **Monte Redondo. Terra. Património. História**. Esta obra representa a identidade e a história do povo de Monte Redondo e é o resultado de um trabalho conjunto de várias personalidades ligadas à terra e do empenho deste executivo na divulgação e preservação da cultura de Monte Redondo. Neste dia, foi também inaugurada a requalificação do edifício da Junta de Freguesia, que os presentes puderam visitar e cujas obras realmente eram necessárias, tornando as instalações mais práticas e dignas dos utentes.

Os membros do PS realçaram, ainda, a excelente organização de todo o evento, bem como a participação da Filarmónica Nossa Sra. da Piedade de Monte Redondo e do Rancho Folclórico Rosas da Alegria da Sismaria, que enriqueceram o momento.

A senhora Ana Carla Gomes louvou, igualmente, mais uma iniciativa do Almoço Sénior, que juntou cerca de 400 idosos da União das Freguesias num salutar convívio, organizado pelo Executivo da União das Freguesias e que contou com a colaboração de cerca de 40 voluntários, no dia 22 de dezembro.

O senhor Renato Silva, em nome dos elementos eleitos pelo Partido Socialista, apresentou uma recomendação de uma avaliação que foi feita do troço da Estrada Nacional 109 na freguesia, com início na zona de Santo Aleixo e fim na Carreira. Esta análise traduz aquilo que é a opinião do que deve ser feito por parte das Infraestruturas de Portugal, para que, essencialmente os peões, que são mais vulneráveis, tenham condições de segurança para circular nos troços onde devem circular na Estrada Nacional 109, mas também que os automobilistas que utilizam a Estrada possam utilizá-la em segurança. A recomendação encontra-se anexa a esta ata.

De seguida, o senhor Presidente da Mesa deu início à ordem de trabalhos:

No que concerne ao **Ponto 1 - RELATÓRIO DA PRESIDENTE DA JUNTA SOBRE A ATIVIDADE DA JUNTA DE FREGUESIA E SITUAÇÃO FINANCEIRA - Apreciação nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro**, a senhora Presidente do Executivo, Dra. Céline Gaspar, cumprimentou todos os presentes, desejando um 2020 com saúde. Posteriormente, relativamente ao ponto em análise, a senhora Presidente retificou, na página 4, a informação do último item, onde se lê «Escola 23 Rainha Santa Isabel», dever-se-ia ler «Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel», porque os diplomas de mérito foram de todos os ciclos lecionados no Agrupamento de Escolas, e não apenas na Escola Sede.



Dando cumprimento ao **Ponto 2 - AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NA JUNTA DE FREGUESIA NO ÂMBITO DO BALCÃO ÚNICO - Apreciação e votação nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro**, a Presidente do Executivo explicou que, tendo em consideração os serviços que a própria Junta de Freguesia já prestava relativamente a alguns serviços da Câmara Municipal, decidiu estabelecer-se um contrato interadministrativo, para garantir a formação por parte dos quadros da Câmara aos quadros da Junta de Freguesia, no que diz respeito a alguns serviços que serão prestados, como o apoio no preenchimento de formulários ou a comunicação das queimas e queimadas, a apresentação de diversos pedidos que a Câmara tem em formulário próprio, nomeadamente os licenciamentos de atividades para eventos, reclamações e sugestões à Câmara Municipal, pedidos de consulta de processos anteriores a 2006, a verificação e controlo metrológico e a utilização de espaços como o do Centro Associativo Municipal. Este contrato interadministrativo não tem, de momento, associados quaisquer valores financeiros, mas terá de se fazer um relatório e uma anotação da quantidade de serviços que a Junta irá prestar. Estes serviços, tal como todos os prestados pela Câmara Municipal, passarão a existir na Loja do Cidadão. Nas Juntas de Freguesia serão apenas os referidos, para, posteriormente, se fazer uma monitorização contínua e se ir melhorando este contrato.

O ponto foi a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

No atinente ao **Ponto 3 - AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NA JUNTA DE FREGUESIA NO ÂMBITO DA MANUTENÇÃO DA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DA REDE SECUNDÁRIA - REDE VIÁRIA MUNICIPAL - Apreciação e votação nos termos da alínea g) do no 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei no 75/2013, de 12 de setembro**, a Presidente do Executivo explicou que, de acordo com o Plano Municipal das Florestas, a Câmara Municipal é responsável pela faixa de combustível das Estradas Municipais, cujos prazos decorrem até maio de cada ano. No entanto, a Câmara Municipal não tem tido a capacidade de dar resposta a esta gestão. Muitas vezes, havendo um concurso de uma determinada dimensão, apenas alguns prestadores de serviços podem concorrer. A Câmara Municipal, juntamente com os Presidentes das Juntas de Freguesia, pensou na possibilidade de fazer um contrato interadministrativo, para que, dentro de cada freguesia, fosse possível efetuar essa gestão da faixa de combustível da rede secundária. O executivo fez uma análise da situação para perceber se os valores propostos seriam suficientes e irá fazer o procedimento por ajuste direto. Na União das Freguesias só foi feita gestão da Estrada da Rua da Bajouca há cerca de dois anos. A obrigação da gestão de combustíveis tem uma duração de três anos, sendo mais difícil no início, dado que terá de haver o abate de árvores, com uma distância de 10 metros entre pinheiros e eucaliptos, sendo que, se houver um carvalho ou um sobreiro, ou outro tipo de árvore, poderá ter uma distância de 4 metros. O mato e os pinheiros serão desbastados dentro do que é a legalidade. O executivo irá publicar editais e informar as pessoas através do jornal, para tentar chegar ao maior número de pessoas, visto que a lenha desses pinheiros irá ficar no local



e é conveniente que o proprietário a tire de lá. O executivo pensa que poderá iniciar estes trabalhos em fevereiro. Nem todas as Juntas de Freguesia aceitaram o contrato, umas porque não tinham muito para gerir e outras porque tinham e obrigava a um concurso público, acima dos 75 mil euros.

O ponto foi a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

No que diz respeito ao **Ponto 4 - AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NA JUNTA DE FREGUESIA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO - Apreciação e votação nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro**, a senhora Presidente explicou que o acordo de colaboração existente relativamente às escolas, relativo à questão dos almoços e das Componentes de Apoio à Família, tem de estar estabelecido em contrato interadministrativo.

O ponto foi a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

No respeitante ao **Ponto 5 - AUTORIZAÇÃO PARA A MODIFICAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NA JUNTA DE FREGUESIA PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS - Apreciação e votação nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro**, a senhora Presidente explicou que o contrato interadministrativo já se encontra em vigor desde 2014, havendo uma modificação relativamente ao valor que estava associado, havendo um aumento de cerca de dez mil euros por ano, e aos prazos de verificação dos relatórios, sendo que, anteriormente, a Câmara tinha dez dias para apreciar e aprovar os relatórios que a Junta de Freguesia envia trimestralmente, passando a ter vinte dias e a Junta também tem vinte dias para proceder a retificações.

O ponto foi a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Tendo em conta o **Ponto 6 - AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO IDE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A JUNTA DE FREGUESIA PARA ENTREGA DA ESCOLA EB1 DAS LAVEGADAS - Apreciação e votação nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro**, a senhora Presidente explicou que, à semelhança do que já foi feito para as escolas da Sismaria e do Casal Novo, a Escola EB1 das Lavegadas também fica disponível para a Junta de Freguesia em conjunto com as Associações e a população em geral poderem dispor do edifício, de acordo com as condições definidas na Minuta de Contrato de Comodato. Fica apenas a faltar a Escola de Fonte Cova, estando previsto que, no início do ano, também seja transferida, através deste regime, para a Junta de Freguesia.

O ponto foi a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Dando cumprimento ao **Ponto 7 - PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2020 - Plano de Atividades, Orçamento (Despesa e Receita) e Plano Plurianual de Investimentos - Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro**, a senhora Presidente referiu que, relativamente ao orçamento para 2020, além da modificação ao Contrato Interadministrativo, há duas novidades no que se refere ao apoio ao investimento por parte da Câmara, sendo de cerca de 104 mil euros, e ao apoio a despesas correntes, que era um apoio fixo de 12 mil euros, que passa a



ser de 25 mil euros para a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira. A partir de janeiro de 2020, haverá um Regulamento de Apoio às Freguesias, à semelhança do que acontece com as associações do Concelho de Leiria. As freguesias deverão fazer uma candidatura justificada com o que pretendem fazer, sendo o apoio de 85% para cada projeto. As candidaturas deverão ser realizadas até setembro de cada ano, embora 2020 não seja exemplo, visto que o Regulamento só vai ser aprovado definitivamente no início do ano, pelo que se terá de ir colocando os pedidos de apoio à medida que forem necessários. No entanto, até setembro de 2020, ter-se-á de apresentar a candidatura para 2021. O Regulamento permitirá que, pontualmente e justificadamente, possam existir pedidos. Esta situação espelha-se no orçamento, bem como a edição da Fesmonte, que levará a que haja mais receitas e mais despesas, daí que se preveja um orçamento de 1,112, 904 mil euros (um milhão, cento e doze mil e novecentos e quatro euros). Neste orçamento, está também espelhado o valor de 200 mil euros para as Salinas da Junqueira, cujo concurso se pretende que seja lançado no início do ano.

A senhora Presidente referiu que na página 13, onde se lê «sessenta e cinco» dever-se-á ler «cinquenta e cinco».

O ponto foi a votação, tendo sido aprovado por maioria, com seis votos a favor dos membros Ana Carla Gomes, Paulo Gaspar, Lino Loureiro, Renato Silva, Isabel Ferreira e Vítor Tomé e três abstenções dos membros Dulcinda Silva, Márcio Marques e Vítor Boiça.

No que concerne ao **Ponto 8 - MAPA DE PESSOAL PARA 2020 - Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea m) do nº 1 do artigo 9º do Anexo à Lei no 75/2013, de 12 de setembro**, a senhora Presidente referiu que o Espaço Cidadão tem tido uma grande afluência, da parte dos cidadãos da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, mas também dos cidadãos de outras freguesias, e sendo uma competência da Junta por força da Lei nº 50/2019, poderá haver a necessidade de contratar mais um assistente técnico. Por outro lado, com a reforma do senhor Manuel Crespo, passou a existir a criação de dois postos, cujo recrutamento o executivo pretende fazer o mais rapidamente possível.

O ponto foi a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Analisando o **Ponto 9 - ADESÃO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTE REDONDO E CARREIRA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS | ANAFRE - Apreciação e votação nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro**, a senhora Presidente referiu que a extinta Junta de Freguesia de Monte Redondo foi sócia da ANAFRE e, durante esse período, esta Associação não era tão ativa como atualmente, em que se tem verificado um trabalho muito eficiente, inclusivamente em termos de Formação que tem sido aberta aos que não são sócios. Esta Associação tem tido um papel muito mais dinâmico, também devido à liderança jovem do Pedro Pimpão, que, em Leiria, tem feito um excelente trabalho. Por tudo isto, o executivo considerou que seria fundamental a presença da União das Freguesias nesta Associação. O valor associado é de cerca de mil euros por ano, correspondendo a 10% do Fundo de Financiamento de Freguesias.

O ponto foi aprovado por unanimidade.



De seguida, o senhor Presidente da Assembleia passou a palavra aos membros do público. O senhor Carlos António Rei disse que havia uns terrenos na zona da Sismaria e arredores que eram do falecido José Rolo da Junqueira e foram doados à Câmara Municipal de Leiria. Em 1988, foi vendido, em frente à Rua da Valeira, em todo o comprimento, um terreno que era do senhor José Rolo, tendo-se deixado seis metros para alargamento do caminho, nada tendo sido feito até à presente data. Após o saneamento, ficaram 74 metros por alcatroar. Quem comprou esses terrenos vedou-os com rede e postes ou com árvores. Existe uma sarjeta no cruzamento da Rua da Valeira com a Rua 9 de julho, que tem cerca de 25 centímetros abaixo do alcatrão, o que pode levar a que se verifiquem danos, caso algum carro lá bata. Poder-se-ia reduzir essa diferença, para que os carros não se estraguem, visto que é preciso sair da faixa de rodagem para não bater lá.

A senhora Presidente esclareceu que, no respeitante à Rua da Valeira, o executivo já fez diligências junto dos proprietários, até porque tem a documentação entregue pelo senhor Carlos Rei, e também já solicitou à Câmara Municipal a confirmação daquilo que é dito na documentação, visto que esta está escrita à mão e não tem validade, não estando assinado por todas as partes. Neste momento, o executivo aguarda uma resposta por parte da Câmara. O executivo também já contactou a proprietária e aguarda uma resposta acerca da possibilidade de alargamento da rua. Quanto às restantes questões, só com a confirmação da Câmara Municipal, visto ser um arruamento municipal, é que se poderá dar continuidade a esse processo.

Quanto à sarjeta, o executivo já deu indicação ao SMAS de várias situações e iremos confirmar se essa será uma delas.

De seguida, foi elaborada uma minuta da sessão, a qual foi aprovada por unanimidade.

O Presidente da Mesa deu assim por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa e pelos secretários.

O Presidente da Assembleia

(Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar)

A Primeira Secretária

(Ana Carla Marques Pereira Gomes)

O Segundo Secretário

(Lino Loureiro)